



PORTARIA Nº 1.972/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerada, à pedido, a partir de 13/05/22**, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a servidora desta municipalidade, Sra. **FABIANE SILVA FIGUEIREDO LIRIO**, CPF Nº **824.709.870-91**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos à 13/05/22**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de maio de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal